

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

022/2019

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de fazer a arborização de todo calçamento em frente ao cemitério São João Batista localizado nas mediações do Velório Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva resolver um problema de arborização urbana que tem sido objeto de reclamações de muitos munícipes. A lateral do referido cemitério já é muito bem arborizado, o que reflete em sombra para os veículos e também na redução da sensação térmica própria de nossa cidade.

Os vegetais são seres complexos, que por suas características biológicas desempenham uma série de funções sumamente importantes para uma maior qualidade de vida dos cidadãos. É fato que a arborização contribui para a melhoria da saúde das populações urbanas.

É importante ainda salientar que com uma maior arborização teremos vagas de estacionamento mais bem aproveitadas pelos munícipes no referido local. Muitas vezes a população que se dirige para o velório municipal precisa deixar seus veículos longe dos velórios para fugir do forte calor típico de nossa região.

Neste sentido se faz necessária a referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de Fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

12/02/2019

Castro
José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 FEV. 2019

RB
PROT. Nº 034

PROTOCOLO

*de autoria do propositor

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com